



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 224/2003

“ATUALIZA TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam atualizadas as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pela Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II, da presente Lei.

Art. 2º. A tarifa de esgoto é equivalente a 50% do valor da tarifa de água.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003).

LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS - ES

CATEGORIA	EVENTO	R1	R2	R3	R4
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de Água	7,68	13,44	31,90	44,95
	Tarifa de Esgoto	3,84	6,72	15,95	22,47
		11,52	20,16	47,85	67,42
RESIDENCIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 05 m³				0,47
	06 a 15 m³				0,96
	16 a 20 m³				1,20
	21 a 30 m³				1,32
	Acima de 31 m³				1,45
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		C1	C2		
	Tarifa de Água		15,15	71,50	
	Tarifa de Esgoto		7,58	35,75	
	TOTAL (R\$)		22,73	107,25	
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 15 m³				1,01
	16 a 30 m³				1,45
	Acima de 30 m³				1,60
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		II			
	Tarifa de Água		57,20	319,00	
	Tarifa de Esgoto		28,60	159,50	
	TOTAL (R\$)		85,80	478,50	
INDUSTRIAL MEDIDA	CONSUMO	VALOR POR M³ (R\$)			
	00 a 40 m³				1,45
	Acima de 40 m³				3,19

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOII

TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS - ES

TIPO DE SERVIÇO		VALOR (R\$)
01 – Ligação de Água		
01.1 – Ramal Predial externo de até ½" de diâmetro		31,50
01.2 – Ramal Predial externo acima de ½" de diâmetro		37,80
02 – Ligação de Esgoto		31,50
03 – Aferição de Hidrômetro		20,00
04 – Emissão de 2ª via de conta de água e esgoto		1,17
05 – Análise Físico-Químico		40,00
06 – Análise Bacteriológico		40,00
07 – Transferência de Ligação de Água		20,00
08 – Transferência de Ligação de Esgoto		20,00
09 – Transferência de Padrão		10,00
10 – Religação		
ROTA	BAIRRO	VALOR (R\$)
001	Aviação	15,00
002	Blokos/Inocoop	20,00
003	Lago do Cisne	20,00
004 e 005	Ideal	20,00
006 e 007	Centro	20,00
008	Porto	10,00
009	Sernamby/Centro	20,00
010 e 011	Sernamby	20,00
012 e 013	Carapina	15,00
014 e 015	Seac	5,00
016 e 017	Cohab	15,00
018	Sernamby	20,00
019	Sernamby/Ribeirão	20,00
020	Centro/Sernamby	20,00
021	Boa Vista	20,00
022 e 023	Morada do Ribeirão	15,00
024	Rodocon	5,00
025	Ribeirão	10,00
026 a 030	Bonsucesso	10,00
031 e 032	Residencial Parque Washington	15,00
033 a 036	Boa Vista	20,00
037 a 039	Arueira	5,00
040	San Remo	15,00
041 a 043	Pedra d'Água	10,00
044 e 045	Morada do Bosque	20,00
046 e 047	Posto Esso	15,00
048	Av. Cricaré	10,00
049	Av. Cricaré/Cacique	10,00
050	Santa Tereza	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

051 e 052	Cacique	10,00
053 a 058	Vila Nova	10,00
059	Vila Verde	5,00
060	Novo Horizonte	10,00
061 a 064	Santo Antônio	15,00
065	Residencial Colina	5,00
066 e 067	Morada do Lago	5,00
068	Alvorada	5,00
069 a 072	Loteamento Airtton Sena	10,00
075 a 077	Bairro Vitória	5,00
092 a 128	Guriri	20,00
129 a 133	Mariricu	15,00
134	Rio Preto	15,00
135 a 151	Guriri	15,00
166 e 167	Litorâneo	10,00
168	Jambeiro	5,00
172 a 175	Nestor Gomes	10,00
176 a 178	Nova Lima	10,00
179 e 180	Santa Maria	10,00
181 e 182	Itauninhas	10,00
183	Paulista	10,00
184 e 185	Km 35	10,00
187 e 188	Km 23	10,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003).

LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02